



**PORTARIA Nº 0125/2022**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 003/2016.

**CONSIDERANDO** que a Lei 9.093 de 12 de setembro de 1995 que dispõe sobre os feriados,

**CONSIDERANDO** , o feriado nacional de 15/04/2022, Paixão de Cristo;

**CONSIDERANDO** que o funcionalismo desta casa de leis estará envolvido nos preparativos à participação nesse célebre evento Cristo;

**CONSIDERANDO** a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo,

**RESOLVE:**

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia **14/04/2022**, quinta-feira santa. **Excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 13 de Abril de 2022.

Allan Augusto Matos Besteiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA